



Serra (ES), quinta-feira, 18 de junho de 2026

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Jorge Tadeu Laranja
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Alexandro da Vitoria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

OBRA DO CONTORNO DE SÃO DOMINGOS ALTERA TRÂNSITO EM SERRA SEDE

» *Medidas temporárias entram em vigor entre os dias 22 e 29 de junho para içamento de vigas de novo viaduto*

Motoristas que circulam pela Avenida Mestre Álvaro e pela região de Serra Sede devem ficar atentos a mudanças temporárias no trânsito que serão realizadas entre os dias 22 e 29 de junho. As alterações são necessárias para içamento das vigas do viaduto do Contorno de São Domingos, uma das etapas mais importantes da obra em execução na região.

Durante o período, serão realizadas adequações temporárias no trânsito para a operação. Na altura dos pilares já implantados, próximos à Avenida Jones dos Santos Neves, via de acesso à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Serra Sede, uma faixa de cada sentido será direcionada para uma pista compartilhada, fazendo com que a Avenida Mestre Álvaro opere temporariamente em sistema de pista simples. Após esse trecho, o fluxo seguirá normalmente nos dois sentidos da via.

Usuários dos ônibus do Sistema Transcol também devem ficar atentos às mudanças no período, já que as linhas que atendem a região terão desvios no itinerário, com atendimento em outros pontos de embarque e desembarque.

Etapas estratégicas

Segundo o prefeito Weverson Meireles, cada etapa foi planejada de maneira estratégica para garantir a segurança dos motoristas e das equipes responsáveis pela execução dos serviços, visando o desenvolvimento pleno da obra, considerada uma das mais inovadoras no município.

“O Contorno de São Domingos vai criar um novo polo de desenvolvimento econômico na Serra. Entendemos que, quando finalizado, vai fortalecer a ligação das regiões de Residencial Centro da Serra, de Jacaraípe e de Serra Dourada, uma integração para atrair novos negócios para o desenvolvimento do município”, projeta Weverson.



Como ficam os retornos

As mudanças previstas para andamento das obras do contorno também envolvem ajustes temporários nos retornos e no funcionamento do Viaduto de Serra Sede.

- Os motoristas que trafegam pela Avenida Mestre Álvaro no sentido Serra Sede x Vitória e precisam retornar em direção à Serra Sede deverão seguir além do trecho em obras e utilizar o retorno localizado na altura da entrada de Planalto Serrano (neste ponto).

- Já quem segue no sentido Vitória x Serra Sede e precisa retornar para a Capital ou acessar a região de Serra Sede poderá utilizar normalmente o Viaduto de Serra Sede.

Vale salientar, porém, que durante o período das intervenções, o Viaduto de Serra Sede funcionará em sistema binário, atendendo apenas o fluxo de veículos no sentido Vitória x Serra.

Motoristas que saem de Serra Sede com destino a Vitória deverão acessar a Avenida Mestre Álvaro pela alça ao lado do Posto Serrano (ao lado da Prefeitura) e seguir viagem normalmente.

Caso precisem acessar São Domingos ou bairros e municípios localizados ao norte, deverão utilizar o retorno de Planalto Serrano. Como alternativa, também poderão utilizar a Rua Elesbão Alexandre Miranda, ao lado da Churrascaria Carretão (Posto Ceolin).

“Estamos entrando em uma etapa estratégica da construção do Contorno

de São Domingos. O içamento das vigas do novo viaduto exige uma operação especial e, por isso, algumas alterações temporárias serão necessárias. Pedimos a compreensão dos motoristas e reforçamos que toda a sinalização será implantada para garantir segurança e minimizar os impactos no trânsito”, explica Izabela Roriz, secretária de Obras da Serra.

Mudanças para quem vem de Divinópolis e Colina da Serra

Condutores que vêm de bairros ou municípios localizados ao norte do Estado, com destino a Serra Sede, deverão acessar a Rua Dom Pedro II para chegar à região.

Já os motoristas que saem de São Domingos e Jardim Bela Vista com destino a Vitória deverão acessar a Avenida Mestre Álvaro no sentido Linhares e utilizar o retorno existente nas proximidades da Churrascaria Carretão (Posto Ceolin) para retornar em direção à Capital.

- A Prefeitura da Serra implantará sinalização provisória em todos os pontos de mudança e orienta os condutores a redobram a atenção, respeitarem a sinalização e, sempre que possível, programarem seus deslocamentos com antecedência durante o período das intervenções.

Confira a matéria completa em: <https://www.serra.es.gov.br/noticias/obra-do-contorno-de-sao-domingos-altera-transito-em-serra-sede-veja-mudancas#titulo>

Texto: João Barbosa
Foto: João Barbosa



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:

Instagram: @prefeituraserre Facebook: @prefeituradaserra Website: www.serra.es.gov.br



PREFEITURA DA

SERRA

HORTA ESCOLAR VIRA ESPAÇO DE APRENDIZAGEM NO TEMPO INTEGRAL

» *Iniciativa permite a estudantes aprenderem sobre alimentação saudável e educação ambiental*



A horta da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral (Emef TI) Professora Eulália Falquetto Gusmann, em Vila Nova de Colares, transformou-se em um espaço vivo de aprendizado. Por lá, o projeto “Tempero Infantil – Sementinha da Paz” muda a rotina dos estudantes, levando ensinamentos sobre alimentação saudável, respeito à natureza e cooperação para além da sala de aula.

Mais de 30 variedades de alimentos, entre hortaliças, frutas e plantas medicinais, são cultivadas pelos próprios estudantes. Eles participam ativamente de todas as etapas, desde a preparação dos canteiros e o plantio até o cuidado diário e a colheita. A ação fortalece o vínculo entre a comunidade e as

famílias, incentivando que muitos jovens reproduzam a experiência criando hortas em suas próprias casas.

Desenvolvido há dois anos com a turma do 5º ano, sob a orientação do professor Arisvan Oliveira de Lima, o projeto integra de forma prática conteúdos de História, Geografia, Ciências, Matemática e Língua Portuguesa. Para o educador, a vivência no espaço pedagógico tem proporcionado aprendizados significativos e fortalecido valores essenciais para a formação cidadã.

“A horta se tornou um ambiente de construção coletiva. Ao vivenciar esse processo, os estudantes compreendem o valor do alimento, a importância do trabalhador do campo e a responsabilidade que todos nós

temos com o meio ambiente e com o próximo”, destaca o professor Arisvan, lembrando que a iniciativa aproxima os jovens da natureza em uma realidade muito marcada pelo uso de tecnologias.

A diretora da unidade, Giovanna Galvão, reforça que a atividade prática consolida as metas educacionais do município. “Projetos como esse reafirmam nosso compromisso com uma educação integral, que valoriza as vivências práticas, o protagonismo estudantil e a formação de cidadãos mais conscientes, solidários e conectados com a realidade ao seu redor”, conclui.

Texto: Giulia Vendroski e Elton Lyrio
Foto: Divulgação

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2026

Edição N1.323

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 549/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 17 de junho de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.03	1.500.0000.0000	243.466
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	700
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0029.2079	Promover os Direitos Humanos e a Cidadania para a	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	45.000
		TOTAL		289.166

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0012.2074	Planejar e gerenciar junto ao Legislativo os recur	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	45.000
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	243.466
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	700
		TOTAL		289.166

Protocolo 1811166

DECRETO Nº 546, DE 17 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionado:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Arquiteto;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
1	MARINA MARIA BARCELOS JOÃO	Ampla

Art. 2º A admissão do candidato nomeado por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 015/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 015/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 015/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2026.

WEVERSON VALKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	01/07/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	01/07/2026

Protocolo 1811281

DECRETO Nº 548, DE 17 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que

lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Assistente Social (30h);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
30	HELIDA BODART DE OLIVEIRA	Ampla
31	MICHELE CRISTINA BOTASSI	Ampla
32	CYNTHIA RACHEL GONZAGA OLIVEIRA	PPP

II - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Engenheiro Ambiental;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	LUDMILA DOS SANTOS BEZERRA	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 011/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 011/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 011/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2026.

WEVERSON VALKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	01/07/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	01/07/2026

Protocolo 1811287

DECRETO Nº 547, DE 17 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que

Ihe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Função Agente Administrativo;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
104	ACSA TALLES NOGUEIRA DOS SANTOS	Ampla
105	MAYSA SILVA ROSA	PPP

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 012/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 012/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Habitação para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 012/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2026.

WEVERSON WALKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	01/07/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	01/07/2026

Protocolo 1811289

DECRETO Nº 551, DE 17 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Assistente Social (30h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
11	AMANDA DE ANDRADE REZENDE MIRANDA	Ampla
16	ROSEANE COSTA DA FRANÇA	Ampla

II - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Psicólogo (30h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
12	THAIS ALVES DE AMORIM GOMES	PPP
13	NATALIA QUEZIA DE MOURA AMORIM	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 013/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 013/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 013/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2026.

WEVERSON WALKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	01/07/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	01/07/2026

Protocolo 1811294

Portaria

PORTARIA SESA Nº 130, DE 17 DE JUNHO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 002/2024, NOMEADOS POR MEIO DOS DECRETOS Nº 334 DE 10 DE ABRIL DE 2026 E Nº 365 DE 23 DE ABRIL DE 2026, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.131, de 09 de janeiro de 2025 e em conformidade com os arts. 51 e 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como Parecer nº 353/2025, da Procuradoria-Geral do Município, constante no Processo nº 5137/2026,

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelos Decretos nº 334 de 10 de abril de 2026 nº 365 de 23 de abril de 2026 (publicado no Diário Oficial em 14 e 24 de abril de 2026), não tomaram posse dentro do prazo legal previsto no art. 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 do mesmo Estatuto, a ausência de posse no prazo acarreta a exoneração do nomeado, sem gerar qualquer efeito jurídico em relação ao vínculo funcional;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados pelos Decretos nº 334 e 365/2026 que não tomaram posse no prazo legal, conforme lista constante nesta Portaria.

CLASSIF	NOME	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO
01	SILMARA BRUNA ZAMBON ALBERT	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	365/2026
07	MATHEUS OLIVEIRA DAS VIRGENS	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	365/2026
18	ISAQUE ANTONIO SOARES PASINE	ENFERMEIRO 40 HORAS	334/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serra/ES, 17 de junho de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1810479

PORTARIA /SEDES Nº 057 de 16 de Junho de 2026.

Institui os Membros da Comissão de Ética da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura Municipal da Serra.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA SERRA - SEDES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto Municipal nº 3.279, de 23 de novembro de 2018, que institui o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo denominados para compor a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES:**

I - Titulares:

- a) Carlos Amaram da Costa - Matrícula 4.639;
- b) Dayane Pereira Martins - Matrícula 71.247;
- c) Rodrigo Lemos Soares Stephanini - Matrícula 37.993

II - Suplentes:

- a) Alexandre Sobreira Ribeiro - Matrícula 29.596;
- b) Warlley Filipe da Penha Santos Ferreira - 59.926;
- c) Luciano Miranda Miguel - Matrícula 38.297.

Art. 2º. Revogar a Portaria no 12 de 24 de Junho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal em Serra, aos 16 de Junho de 2026.
GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social - SEDES

Protocolo 1810609

PORTARIA SEMMA Nº. 11, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Interromper férias de servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, usando de suas atribuições legais constantes na Lei orgânica do Município e com base no art. 7º, do Decreto Municipal nº 1.917, de 05 de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** que a servidora **MARCELA LOPES BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula 90991, não pôde usufruir o período de férias de 08/06/2026 a 19/06/2026 (12 dias) referente ao exercício 2025/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias do servidor.

§ 1º As férias deverão ser gozadas do dia 13/07/2026 a 24/07/2026 (12 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08/06/2026, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES, 17 de junho de 2026.

ALEXANDRO DA VITORIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1810611

PORTARIA SEDUR Nº 023, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - SEDUR

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **ANTÔNIO CARLOS BARBOSA COUTINHO** do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2026.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2026.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1810620

PORTARIA SETUR Nº 081, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelos processos:

CANTORES/BANDA	PROCESSO
POCAH	58670
DK1	59109
ABADART	59156

Referente ao evento "XVI Manifesto LGBT", a ser realizado no dia 21 de junho de 2026 em Jacaraípe, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

I - Gestor:

a) DENNER DA COSTA NEVES - MAT. 96615.

II - Fiscal:

a) ALBERTO SANZIO PACHECO VELASCO - MAT.98068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

WANEISSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1811171

PORTARIA Nº 21 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Reprograma as férias da servidora abaixo relacionado, a partir de 01 / 06 / 2026, marcada para o mês de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de informado.

Nome do Servidor	Período	Cargo	Data da Programação	Nova Programação
MARLI RODRIGUES ZOTEL DOS SANTOS - 83180	2025/2026	Assistente Técnico	15 / 06 / 2026 - 15 dias	28 / 12 / 2026 - 15 dias
IRANILSON CASADO PONTES - 81003	2023/2024	Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito	04 / 06 / 2026 - 12 dias	05 / 06 / 2028 - 12 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura 01 de junho de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 01 de junho de 2026.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Coordenadora de Governo

Protocolo 1811178

PORTARIA/SECOM Nº 011, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Designa Fiscal e Gestor do Contrato nº 088/2026, firmado entre o Município da Serra e a Empresa A4 Publicidade e Marketing LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 088/2026 entre o Município da Serra e a empresa A4 Publicidade e Marketing LTDA;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato nº 088/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 53.390/2024, firmado com a empresa A4 Publicidade e Marketing LTDA, cujo objeto é a contratação de agência especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa, a compra de mídia e a distribuição de ações publicitárias, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, promover serviços, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e informar o público em geral.

I - Gestora do Contrato:

a) Wanessa da Silva Eustachio de Souza - Matrícula nº105995.

II - Fiscal do Contrato:

a) Cintia Mara Barreto - Matrícula nº 103408.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 16 de junho de 2026

Fabiola Zardini Ribeiro

Secretária Municipal de Comunicação

Protocolo 1811208

SEDU-PORTARIA P Nº 171, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto Municipal nº 3.279, de 23 de novembro de 2018, que institui o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo denominados para compor a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA** da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Íria Karla Flausino Santos Silveira - Matrícula: 34660

SUPLENTE: Letícia de Oliveira Margon - 44664

TITULAR: Marcel Ivan dos Santos - Matrícula: 44686

SUPLENTE: Aline Dias de Oliveira Cochetto - Matrícula: 44380/44349

TITULAR: Fabiana Marins Coimbra de Almeida - Matrícula: 44573

SUPLENTE: Letícia Pinheiro de Oliveira - Matrículas: 101134/102413

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de junho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1811286

Resolução

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 014, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o processo eleitoral suplementar destinado ao preenchimento de vaga(s) de suplência decorrente(s) de vacância na representação da sociedade civil, no segmento de representantes dos usuários ou de organizações de usuários, no Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, para o Biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido nos artigos 18 e 22 da Lei nº 4.388, de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 09 de junho de 2026, conforme Ata nº 450, CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 4.388, de 13 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a vacância na representação da sociedade civil, no segmento de representantes dos usuários ou de organizações de usuários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Resolução COMASSE nº 004/2016 (Regimento Interno), que prevê a instituição de comissões temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de habilitação do segmento de representação da sociedade civil, especificamente dos representantes dos usuários ou de organizações de usuários, candidatos(as)/eleitores(as), bem como dos(as) postulantes a eleitores(as).

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por cinco conselheiros(as) do COMASSE e contará com apoio técnico da Secretária Executiva e de outros conselheiros do Conselho, conforme segue:

Composição	Representatividade
Rayner Rocha Soares	Sociedade Civil
Dilma Maria Zucolotto	Sociedade Civil
Maria Aparecida Ferreira Pinto	Sociedade Civil
Heliamar Laura Leonel Raimundo	Poder Público
Roniscley Nascimento Silva	Poder Público

Art. 3º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição e elegerá, entre seus membros, um(a) presidente, um(a) vice-presidente, pertencentes a segmentos distintos, e um(a) coordenador(a).

Art. 4º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I - verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;

II - habilitar os segmentos de representação da sociedade civil postulantes a designar candidato(a)/eleitor(a), pessoa física, bem como os(as) postulantes a eleitor(a);

III - divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados e não habilitados ao processo eleitoral, ou seja, habilitados e não habilitados a designar candidato(a)/eleitor(a), bem como os(as) postulantes a eleitor(a);

IV - analisar e julgar os pedidos de recurso;

V - divulgar as decisões referentes aos recursos apresentados.

Art. 5º A Comissão Eleitoral terá o prazo de 90 (noventa) dias para realizar todos os trâmites administrativos e legais necessários à conclusão do processo eleitoral, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por até 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 de junho de 2026.

RAYNER ROCHA SOARES

Presidente do COMASSE

Biênio 2025-2027

Protocolo 1810510

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 015, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da programação para recebimento de emenda parlamentar federal destinado a Associação Menino Jesus - AME (Projeto Semente) Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2026, Ata nº 450/2026 em formato presencial.

Considerando Processo nº 26857/2026, apresentado pela a Associação Menino Jesus - AME (Projeto Semente)

Resolve:

Art. 1º Aprovar Programação para recebimento de emenda parlamentar federal para custeio destinada a Associação Menino Jesus - AME (Projeto Semente) - programação nº 3205002202600010, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 junho de 2026.

RAYNER ROCHA SOARES

Presidente do COMASSE

Biênio 2025-2027

Protocolo 1810512

Errata

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 005/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES - GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação Nº 015/2026, referente ao Concurso Público Edital Nº 005/2024 - SEGEPLAN, Publicado no Diário Oficial do Município em 02 de junho de 2026.

1. No Item 2 do Edital de Convocação, **onde se lê:** "A documentação deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2024 - GERAL** no período de **17 de junho de 2026 a 24 de junho de 2026.**"

Leia-se:

"A documentação deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/login>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2024 - GERAL** no período de **17 de junho de 2026 a 24 de junho de 2026.**"

2. No Item 3 do Edital de Convocação, **onde se lê:**

"Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no endereço <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>"

Leia-se:

"Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações disponíveis na pasta de "Sistema de Processos Digitais (Cidadão/Empresa)" localizada no endereço eletrônico <https://www.serra.es.gov.br/secretaria/SEICIT>."

3. Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital de Convocação nº 015/2026.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 16 de junho de 2026.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
- SEGEPLAN

Protocolo 1810545

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, PROCESSO: 25546/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDEC) VISANDO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM DOAÇÃO COM ENCARGOS CESSÃO DE EQUIPAMENTO (CAMINHÃO) PARA ASSOCIAÇÕES DE PESCA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CESSÃO DE EQUIPAMENTO (CAMINHÃO UTILITÁRIO) ÀS ASSOCIAÇÕES DE PESCA DO MUNICÍPIO DA SERRA.

Onde se lê:"

2.2 As associações de pesca desempenham papel essencial na organização da produção, na comercialização e no apoio aos pescadores, porém enfrentam limitações logísticas, especialmente quanto ao transporte de insumos, equipamentos e do pescado, o que impacta custos, regularidade das entregas e a capacidade de acesso a mercados.

"Leia-se:"

2.2 As associações de pesca desempenham papel essencial na organização da produção, na comercialização dos produtos e no fortalecimento da cadeia produtiva da pesca, porém enfrentam limitações logísticas, especialmente no transporte e na distribuição de gelo, insumo indispensável para a conservação do pescado, o que impacta diretamente custos operacionais, regularidade do abastecimento, a qualidade dos produtos e a capacidade de acesso a novos mercados, o que compromete a competitividade e a sustentabilidade da atividade pesqueira local.
PERMANECE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

Serra 17 de junho de 2026.

Izolina Márcia Lamas da Silva
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC

Protocolo 1810951

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Termos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO Nº: 13391/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Mettal Serviços de Engenharia Ltda.

OBRA: Elaboração de levantamentos, estudos, projetos e orçamento incluindo aprovações necessárias às obras de construção de casas da cultura do congo nos Bairros: Maria Níobe, Manguinhos e São João, no Município da Serra/ES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/07/2026.

ID (TCEES): 2022.069E0600002.17.0001

Data da Assinatura: 16/06/2026

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1810775

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2024

PROCESSO Nº: 49033/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Proad Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ltda.

SERVIÇOS: Execução de levantamentos e projetos de prevenção e combate a incêndio, incluindo projetos de arquitetura e engenharia necessários às adequações, e aprovação junto ao corpo de bombeiros de diversas unidades de saúde do Município da Serra/ES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 176/2024 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15/07/2026, bem como do prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 24/06/2026.

ID (TCEES): 2022.069E0600002.17.0001

Data da Assinatura: 16/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1810791

Errata

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2025.

PROCESSO Nº 43.935/2026 - SEMAS.

Publicado em 17/06/2026.

Locador: JOSÉ MIRANDA NETO.

ONDE SE LÊ:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2025 pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Segunda, a contar de 18/06/2026 a 17/12/2027.

LEIA-SE:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2025 pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Segunda, a contar de 18/06/2026 a 17/12/2026.

Protocolo 1810958**Licitações****Prefeitura Municipal da Serra****Resultado de Licitação**
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO Nº 117810/2025

A Prefeitura Municipal da Serra/ES torna público o resultado da Concorrência Eletrônica destinada a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos executivos de engenharia

e para a execução das obras de construção do Centro de Especialidades - Policlínica, localizado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, no bairro Portal Jacaraípe.

VENCEDORA: Envix Engenharia Ltda.**VALOR:** R\$ 26.900.000,00**ID (TCEES) 2026.069E0600002.01.0003**

Comissão Assessoramento/SEOB

Protocolo 1810678